

LISTA DE ESPERA

Segundo a Lei Complementar 178/2006 – Artigo 261. Havendo mais de um interessado em um mesmo ponto, ao ser este permissionado pela primeira vez, prevalecerá a ordem cronológica de entrada dos requerimentos. Havendo empate terá preferência, o candidato que comprovar ser portador de defeito físico de natureza grave, ter capacidade física reduzida ou idade superior a 60 (sessenta) anos. Persistindo o empate, terá preferência aquele que tiver maior número de dependentes.

LOCAL: CONDOMINIO VIDA NOVA

LISTA ATUALIZADA EM 21/08/2025

Posição	Nome	Nº Protocolo	Dat. Cadastro	Categoria
1	MARIA APARECIDA CELLA	114592/2021	19/08/2021	Diversos
2	SIMONE LEITE DE TOLEDO GIL	129009/2022	23/08/2022	Alimentos
3	JOSE SANTANA DOS SANTOS	516521/2023	21/08/2023	Alimentos
4	TATIANA APARECIDA INACIO AGUILAR LEMES	541322/2023	17/10/2023	Diversos
5	ABIGAILDE FERNANDA DA SILVA	550781/2023	14/11/2023	Diversos
6	JOSE MACIEL ARAUJO DA SILVA	050372/2024	19/04/2024	Alimentos
7	ELENICE DE FÁTIMA DOS SANTOS SIVIERO	117074/2024	17/09/2024	Alimentos
8	RAFAEL CORDER	116457/2025	18/08/2025	Alimentos